



*Rio Grande do Norte*  
*Gabinete Civil da Governadora do Estado*

Ofício nº 003/2021-GE

Natal/RN, 07 de janeiro de 2021

A Sua Excelência o Senhor

**Presidente JAIR BOLSONARO**

Presidência da República

Brasília, DF

Assunto: *Inserção dos profissionais da educação como prioritários na vacinação de combate à COVID-19.*

Senhor Presidente,

Na condição de professora e como Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, venho solicitar a Vossa Excelência, assim como às demais autoridades máximas dos poderes constituídos, que se digne a inserir, nos grupos prioritários, nas fases iniciais da vacinação, os profissionais da educação de todo o Brasil, considerando sua importância para a retomada do desenvolvimento socioeconômico, científico e cultural do país.

A crise sanitária gerada com a pandemia da COVID-19 é um dos acontecimentos mais graves na contemporaneidade e tem afetado os setores socioculturais, educacionais e econômicos, com prejuízos incalculáveis para a sociedade brasileira. Os impactos causados diretamente aos profissionais e aos estudantes, em especial na educação pública no País, aprofundam as desigualdades de acesso e de permanência já existentes nas escolas e promovem enormes prejuízos à qualidade da aprendizagem, em todos os níveis e etapas. São cerca de 50 milhões de estudantes e 02 milhões de professores da educação básica sem aulas presenciais, com

comprometimento do direito à aprendizagem de uma geração de pessoas, entre 04 a 17 anos.

Acompanhando os impactos da pandemia em todo o País, foram adotadas providências relativas à preparação das escolas para que as aulas presenciais sejam retomadas. Aqui no Rio Grande do Norte, nos preparamos para o retorno presencial partir de 01 de fevereiro de 2020, com todas as medidas definidas nos protocolos de segurança internacionais, nacionais e locais, com investimentos para reestruturação física e de pessoal, com ações de formação e de reorganização curricular para atender às necessidades dos estudantes e dos profissionais da educação. Essas providências, no entanto, serão insuficientes sem a garantia da vacinação.

Comprometer ainda mais a educação, retardando o retorno das atividades presenciais, constitui-se substancial ameaça ao avanço e à sobrevivência da ciência brasileira, bem como o futuro do desenvolvimento e soberania do País.

Diante do exposto, invoco a Vossa Excelência a sensibilidade e determinação para a inclusão dos profissionais da educação nas fases iniciais da vacinação, sem prejuízo dos profissionais da saúde e demais grupos vulneráveis, medida que permitirá a retomada, em menor tempo, das atividades educacionais em todos os estados e distrito federal, contribuindo para a redução das desigualdades entre os estudantes, a preservação de seus vínculos com a escola, a diminuição dos riscos de ficarem ainda mais para trás ou abandonarem os estudos, assegurando a reabertura das escolas e das instituições de educação superior, com seus profissionais protegidos e imunizados contra o Coronavírus.



*Professora Fátima Bezerra*

Governadora do Estado do Rio Grande do Norte